PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05307/01

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 25/10/2001
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal a **Rooney Guedes de Menezes.**

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a **Rooney Guedes de Menezes** o terreno situado no Bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Roselita Constantino de Araújo c/8,50;
S u l - Rua Varela Santiago c/7,15m;
Leste - Jair Serra do Vale c/16,45m;
Oeste- Travessa Campos Pinto c/16,50m.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de Outubro de 2001.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Moraes - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 26/10/2001.